



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 152/2022 – Executivo - ALTERA a redação de dispositivo da lei 4.088 de 2017.

EMENDA Nº 001/2022 – Comissão de LJRLP

Art. 1º Fica alterada a ementa do projeto de lei 152/22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: ACRESCENTA parágrafo único ao artigo ao artigo 7º da Lei Municipal 4088/17, que dispõe sobre a criação do Canil da Guarda Civil Municipal de Itapeva e dá outras providências.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de agosto de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA PRESIDENTE	
RONALDO PINHEIRO DA SILVA VICE-PRESIDENTE	LAERCIO LOPES MEMBRO
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE MEMBRO	DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI MEMBRO